

EDITAL N°. 14/2025-COORI

MOBILIDADE INTERNACIONAL (INCOMING) PROGRAMA DE MOBILIDADE ZICOSUR UNIVERSITÁRIO – DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL - FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, por intermédio da Coordenadoria de Relações Internacionais – COORI, no uso de suas atribuições legais e nas condições e exigências estabelecidas neste Edital, torna pública, aos discentes de graduação e pós-graduação, bem como aos docentes/pesquisadores das universidades parceiras, membros da Rede Zicosur, a abertura de inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo para a concessão de 2 (duas) bolsas para mobilidade acadêmica internacional em cada categoria, a saber:

- a) pós-doutorado;
- b) mestrado-pleno

1. FINALIDADE

1.1 O presente edital objetiva fomentar a consolidação da política de internacionalização da UNICENTRO, por meio de atividades de mobilidade acadêmica (de entrada/INCOMING) que visam a fortalecer as relações internacionais entre as universidades da Rede Zicosur para o desenvolvimento de ações de produção científica, tecnológica e de inovação, tais como: aprimoramento de técnicas científicas, troca de experiência com centros internacionais, produção científica internacional, participação ou oferecimento de cursos, seminários, disciplinas, realização de estágio pós-doutoral entre outras atividades de cunho acadêmico-científico.

1.2 O auxílio inclui passagens aéreas de ida e volta, em classe econômica, tarifa promocional e com seguro-saúde no valor de R\$ 462,60 (equivalente a U\$ 90,00), dos países membros da Rede Zicosur (Argentina, Bolívia, Chile, Paraguai e Peru) para o Paraná. Além disso, o auxílio contempla bolsas mensais, conforme a categoria pretendida:

- a) Pós-doutorado: R\$ 5.125,00 (equivalente a U\$ 910,00), por até 6 (seis) meses;
- b) Mestrado-Pleno: R\$ 2.100,00 (equivalente a U\$ 380,00), por até 24 (vinte e quatro) meses;

1.3 A concessão do auxílio é oriunda da ação conjunta entre a Coordenadoria de Relações Internacionais (COORI), Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI) e Fundação Araucária (FA) e sua implantação está sujeita:

a) à aprovação da proposta, a ser submetida pela UNICENTRO, junto à Chamada Pública- Fundação Araucária 17/2024 Programa De Mobilidade Zicosur Universitário – Desenvolvimento Territorial Sustentável - Missões de Estudos: Incoming – Alunos e Pesquisadores Estrangeiros e

b) ao cronograma financeiro da Fundação Araucária, quando da formalização de instrumento jurídico.

2. CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

2.1 Ser argentino, boliviano, chileno, paraguaio ou peruano.

2.1.1 Para as categorias pós-doutorado, doutorado-pleno ou mestrado-pleno, o candidato deve pertencer a uma das nacionalidades listadas no item anterior, ter vínculo ativo ou ser egresso de umas das universidades membros da Rede Zicosur. Ademais, deve possuir doutorado concluído (para a categoria pós-

doutorado), mestrado concluído (para a categoria doutorado-pleno) ou graduação concluída (para a categoria mestrado-pleno).

2.2 Ter condições financeiras para custear eventuais despesas adicionais, não cobertas pelo auxílio deste edital, relacionadas à mobilidade afeta.

2.3 Cada proponente poderá submeter apenas uma proposta.

2.4 Possuir proficiência em língua portuguesa, comprovada por teste oficial de proficiência ou autodeclarada, de tal forma que esteja apto a exercer e participar de atividades estudantis.

3. COMPROMISSO DO PROPONENTE

3.1 Executar o plano de trabalho proposto e aprovado.

3.2 Apresentar à COORI, obrigatoriamente após vigência do programa, relatório das atividades desenvolvidas no período, contemplando a prestação de contas e os resultados alcançados com a execução do plano de atividades.

3.3 Apresentar os resultados da mobilidade em algum evento científico, após o retorno à instituição de origem.

3.4 Incluir o nome do orientador nas publicações resultantes da mobilidade regida neste edital.

3.5 Após o ingresso à UNICENTRO, deve possuir orientador da instituição, que também deverá incluir o nome do bolsista nas publicações resultantes da mobilidade regida neste edital.

3.6 Fazer referência, pela aplicação de logomarcas próprias, à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI, Fundação Araucária - FA e Coordenadoria de Relações Internacionais-COORI/UNICENTRO pelo apoio deste programa quando ocorrerem publicações científicas resultantes da mobilidade.

3.7 Participar, quando solicitado, de atividades promovidas pelo COORI, tais como entrevistas, depoimentos e similares.

3.8 Ao proponente que não cumprir as etapas previstas no plano de trabalho, bem como a não apresentação e aprovação do relatório final, caberão as sanções acadêmicas previstas pelas normas internas da UNICENTRO, inclusive cabendo a devolução dos valores recebidos neste programa.

3.9 O proponente deverá sujeitar-se ao regimento interno do programa de pós-graduação afeto (para as demais categorias).

3.9.1 Todas as atividades acadêmicas, no âmbito da UNICENTRO, deverão ser realizadas em língua portuguesa.

3.10 O proponente deverá sujeitar-se à normatização do Brasil e da UNICENTRO quanto (se o caso) à obtenção e porte do visto de entrada, permanência e saída, seguro de viagem e outros.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenadoria de Relações Internacionais (COORI) em parceria com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP), conforme segue:

I- homologação da inscrição com verificação documental;

II- análise do plano de trabalho (Anexo I) e

III- análise do currículo (Tabela de Produção Científica, conforme anexo II).

4.2 As inscrições pendentes de documentação não serão homologadas, e apenas as inscrições homologadas terão as propostas analisadas.

4.3 Caberá à Comissão Avaliadora da COORI/PROPESP o julgamento das propostas, conforme os itens abaixo relacionados:

Item	Pontuação
Caracterização do projeto como prioritário para a internacionalização: aquele que contempla, em seu bojo, um conjunto de ações importantes para o processo de internacionalização da UNICENTRO.	- Muito Bom: 30 pontos; - Bom: 20 pontos; - Regular: 10 pontos;

	- Insuficiente: 0 ponto - Muito Bom: 15 pontos; - Bom: 10 pontos; - Regular: 5 pontos; - Insuficiente: 0 ponto
Coerência: clareza e precisão das atividades em função dos objetivos propostos.	- Muito Bom: 15 pontos; - Bom: 10 pontos; - Regular: 5 pontos; - Insuficiente: 0 ponto
Justificativa para o desenvolvimento do trabalho no exterior: relação da proposta com o âmbito internacional, considerando a instituição anfitriã.	- Muito Bom: 15 pontos; - Bom: 10 pontos; - Regular: 5 pontos; - Insuficiente: 0 ponto
Impacto dos resultados e repercussão da mobilidade: consolidação do processo de internacionalização da UNICENTRO.	- Muito Bom: 25 pontos; - Bom: 15 pontos; - Regular: 10 pontos; - Insuficiente: 0 ponto
Exequibilidade da proposta: adequação da proposta aos recursos físicos disponíveis (orçamento, tempo etc.).	- Muito Bom: 15 pontos; - Bom: 10 pontos; - Regular: 5 pontos; - Insuficiente: 0 ponto

4.4 As pontuações por item não são cumulativas, e a pontuação máxima atribuída ao Plano de Trabalho, ao final, é de 100 pontos.

4.5 A pontuação máxima atribuída à Tabela de Produção Científica (Anexo II) também é de 100 pontos.

4.6 A classificação final obedecerá à soma da pontuação do Plano de Trabalho (item 4.3) e da pontuação da Tabela de Produção Científica, considerada a partir de 2020, conforme o Anexo II.

4.7 Serão priorizadas propostas de universidades com as quais a UNICENTRO mantém acordos de cooperação vigentes. A listagem de universidades parceiras da UNICENTRO pode ser acessada pelo link (<https://www3.unicentro.br/eri/cooperacao-internacional/parceiras/universidades-e-faculdades/americalatina/>).

4.8 Somente serão aceitas propostas de universidades membros da Rede Zicosur. A listagem de instituições pode ser acessada pelo link (<https://zicosuruniversitario.com/#universidades-pt>).

4.9 Em caso de empate na pontuação final, será utilizado o seguinte critério de desempate:

- I- maior pontuação no plano de trabalho;
- II- maior pontuação no currículo;
- III- maior nota/conceito de proficiência em língua estrangeira;
- IV proponente com maior idade.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1 A proposta deverá indicar a área e o nome do pesquisador/orientador correspondente envolvido na mobilidade, conforme anexo a este edital.

5.2 O plano de trabalho deverá seguir o modelo do Anexo I, ter, no máximo, 3.500 palavras e conter:

- a) Título;
- b) Proponente;
- c) Área do Conhecimento;
- d) Instituições Participantes (departamento/setor da UNICENTRO e da universidade estrangeira);
- e) Resumo (máximo 300 palavras);
- f) Objetivos;

- g) Justificativa;
- h) Identificação e Caracterização do Problema;
- i) Referencial Teórico;
- j) Metodologia (contendo atividades previstas e período de realização);
- k) Resultados Esperados (listar os resultados e os benefícios esperados considerando o aspecto social, econômico, ambiental científico, tecnológico e/ou sociocultural para o Paraná ou região);
- l) Viabilidade Técnica do Projeto (considerando a infraestrutura existente);
- m) Aspectos Éticos e de Biossegurança (quando aplicável);
- n) Cronograma;
- o) Referências.

5.3 As atividades previstas no plano de trabalho não deverão ultrapassar o prazo de **agosto de 2027**.

5.4 Levando em conta a temática da chamada, Desenvolvimento Territorial Sustentável, a proposta deve ter aderência ao “Paraná 2040 – Rotas Estratégicas de Ciência, Tecnologia & Inovação (CT&I)”, que pode ser acessado pelo link (www.iaraucaria.pr.gov.br/parana-2040/).

6. INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas até o dia **15/09/2025**, por meio do e-mail do COORI (eri@unicentro.br)

6.2 No momento da inscrição, o proponente deverá encaminhar, em PDF, a seguinte documentação:

- a) Cópia do Documento Nacional de Identidade (DNI), com data de emissão inferior a dez anos ou de Passaporte válido;
- b) Plano de trabalho;
- c) Cópia do Curriculum Vitae, com documentação comprobatória (a partir de 2020);
- d) Tabela de pontuação preenchida, conforme o Anexo II deste Edital (a ser validada pelos documentos comprobatórios enviados);
- e) Comprovação de vínculo com a universidade membro da Rede Zicosur (exceto para a categoria graduação-sanduíche);
- f) Cópia do diploma de graduação (somente para a categoria mestrado) ou do diploma de mestrado (somente para a categoria doutorado) ou do diploma de doutorado (somente para a categoria pós-doutorado);
- g) Carta de aceite da UNICENTRO;
- h) Comprovação de proficiência em português.

6.3 A COORI não se responsabiliza por problemas técnicos ou de qualquer outra natureza que ocorram durante o período de inscrição do presente edital.

6.4 Não serão admitidas juntadas extemporâneas de documentos.

7. PROTEÇÃO E PRIVACIDADE DOS DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

7.1 Em atenção à Lei nº 13.709/18, denominada Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), informa-se que a UNICENTRO manterá a proteção dos dados fornecidos por seu titular, na defesa dos direitos fundamentais de liberdade e privacidade, além do livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural.

8. RESULTADO E RECURSOS

8.1 O resultado será divulgado, conforme o Cronograma (item 9), na página da COORI

8.2 Após ser contatado pela COORI, o proponente contemplado terá até 7 dias corridos para confirmar a execução de sua proposta. No caso da desistência da mobilidade ou da não confirmação, os recursos serão disponibilizados ao próximo proponente classificado.

8.3 Os proponentes poderão recorrer do resultado e os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser encaminhados para a COORI, dentro do prazo estipulado em cronograma, pelo e-mail (eri@unicentro.br).

8.4 Os recursos serão apreciados pelo COORI em parceria com a PROPESP e PROEN.

8.5 Decorrido o prazo recursal, não haverá possibilidade de qualquer tipo de recurso

9. CRONOGRAMA

Etapas	Período
Publicação do Edital	25/08/25
Inscrições	25/08/2025 a 22/09/25
Homologação das Inscrições	24/09/25
Prazo para Recursos	29/09/25
Resultado Preliminar	20/10/25
Recursos	24/10/25
Resultado Final	28/10/25

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 O conteúdo e a integridade da documentação enviada serão de responsabilidade do proponente.

10.2 A autorização final para mobilidade está pendente de documentação necessária, a ser providenciada pelo discente, a critério da COORI.

10.3 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela COORI em parceria com a PROPESP.

10.4 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail da COORI (eri@unicentro.br).

Publique-se;

Guarapuava, 20 de agosto de 2025.



Adriano Machado
Diretor de Acordos de Cooperação e Mobilidade
Internacional
Portaria 939/2024-GR/UNICENTRO



Profa. Dra. Cibele Krause Lemke
Coordenadora Geral de Relações Internacionais
Portaria nº. 937/2024-GR/UNICENTRO

ANEXO I

Plano de Trabalho

Título	
Proponente	
Área de Conhecimento	
Instituições Participantes	
Resumo / Resumen	
Objetivos	
Justificativa	
Identificação e Caracterização do Problema	
Referencial Teórico	
Metodologia	
Resultados Esperados	
Viabilidade Técnica	
Aspectos Éticos - Biossegurança (se for o caso)	
Cronograma de Execução /	
Referências	

ANEXO II

Tabela de Produção Científica (2020 – 2025)

	Item	Peso Específico (P) /	Quantidade (Q)	Nota Parcial (PxQ)
1	Apresentações (pontuação máxima: 10 pontos)			
1.1	Eventos de caráter internacional	5		
1.2	Eventos de caráter nacional	2		
1.3	Eventos de caráter estadual e local	1		
2	Publicações (pontuação máxima: 50 pontos)			
2.1	Publicações em Periódicos e Livros			
2.1.1	Periódicos Qualis A1 ou A2 / Revistas Qualis A1 ou A2	15		
2.1.2	Periódicos Qualis A3 ou A4 / Revistas Qualis A3 ou A4	10		
2.1.3	Periódicos Qualis B1 ou B2 / Revistas Qualis B1 ou B2	5		
2.1.4	Livros em editora com conselho editorial e ISBN internacional	25		
2.1.5	Livros em editora com conselho editorial e ISBN nacional	20		
2.1.6	Capítulos de livros em editora com conselho editorial e ISBN internacional	10		
2.1.7	Capítulos de livros em editora com conselho editorial e ISBN nacional	5		
2.2	Publicações em Eventos Internacionais			
2.2.1	Texto completo	8		
2.2.2	Resumo expandido	5		
2.2.3	Resumo simples	3		
2.3	Publicações em Eventos Nacionais			
2.3.1	Texto completo	5		
2.3.2	Resumo expandido	3		
2.3.3	Resumo simples	1		
3	Produções Técnicas, Artísticas ou Educacionais (pontuação máxima: 10 pontos)			
3.1	Depósito/Pedido de Patente	10		
3.2	Produto Educacional	10		
3.3	Softwares, Novas Técnicas, Mapas, Etc.	10		
3.4	Peças Teatrais e Musicais, Esculturas, Filmes, Etc.	5		
3.5	Montagem de Peças Teatrais e Congêneres	5		
3.6	Outras produções bibliográficas/técnicas/de inovação	3		
3.7	Outras Atividades Técnicas / Otras Actividades Técnicas			
3.7.1	Consultor/revisor de agências de fomento	3 (por ano)		

3.7.2	Consultor/revisor científico de periódicos	3 (por ano)		
3.7.3	Participação em conselho editorial	3 (por ano)		
3.7.4	Editor de periódico científico	3 (por ano)		
3.7.5	Parecerista ad hoc	2 (cada)		
3.7.6	Consultoria técnica	2 (cada)		
4	Orientações Concluídas e Participação em Bancas (pontuação máxima: 15 pontos)			
4.1	Orientação de Doutorado	6		
4.2	Orientação de Mestrado	4		
4.3	Orientação de Especialização	4		
4.4	Orientação de Graduação	3		
4.5	Banca de Doutorado	2		
4.6	Banca de Mestrado	1		
5	Projetos (pontuação máxima: 15 pontos)			
5.1	Coordenação de projeto de pesquisa concluído	3		
5.2	Coordenação de projeto de ensino concluído	3		
5.3	Coordenação de projeto de extensão concluído	3		
5.4	Participação em projeto de pesquisa concluído	1		
5.5	Participação em projeto de ensino concluído	1		
5.6	Participação em projeto de extensão concluído	1		
5.7	Participação em Monitoria	3 (por semestre)		
5.8	Participação em Estágio Extracurricular	2 (por semestre)		
		Total:		

- Serão acrescidos 5 pontos às publicações em língua estrangeira, respeitando a pontuação máxima da categoria (50 pontos).
- Ou Fator de Impacto (Journal Citation Reports-JCR-da Web of Science ou CiteScore da Scopus), conforme quadro de equivalência. Em caso de divergência entre os sistemas métricos, considerar a maior pontuação.

Qualis-CAPES	JCR / CiteScore
A1 ou A2	Maior ou igual a 2,00
A3 ou A4	De 1,00 a 1,99
B1 ou B2	Menor ou igual a 0,99

1. A las publicaciones en lengua extranjera se sumarán 5 puntos, respetando la puntuación máxima de la categoría (50 puntos).
2. O Factor de Impacto (Journal Citation Reports -JCR- de Web of Science o CiteScore de Scopus), según la tabla de equivalencias. En caso de divergencia entre sistemas métricos, se considerará la puntuación más alta.

Qualis-CAPES	JCR / CiteScore
A1 ou A2	Mayor que o igual a 2,00
A3 ou A4	Desde 1,00 hasta 1,99
B1 ou B2	Menos que o igual a 0,99

ANEXO 3

QUADRO DE VAGAS OFERTADAS

1. Programa de Pós-Graduação em Bioenergia – PPGB

VAGAS DE MESTRADO

Nome completo do orientador: André Lazarin Gallina

Linha de pesquisa a qual encontra-se vinculado no PPG: Biocombustíveis e Energias Renováveis
Pós doutorado

Temática na qual o provável aluno irá desenvolver o projeto de dissertação ou tese: Produção de Hidrogênio, Biodiesel ou Etanol.

E-mail do orientador: andregallina@unicentro.br

Nome do Orientador: Amarildo Hersen

Linha de Pesquisa: Biocombustíveis e Energias Renováveis

Temática a desenvolver o projeto de dissertação: mensuração de impacto de política pública voltada para geração de energia elétrica com uso de fonte renovável

E-mail do orientador: amarildo@unicentro.br

2. Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas – PPGCF

VAGA DE PÓS-DOUTORADO

Nome completo do orientador: Prof.^a Dr.^a Renata Marino Romano

Linha de pesquisa a qual encontra-se garantida no PPG: Avaliação Clínica/Laboratorial de Processos Fisiopatológicos

Temática na qual o provável aluno irá desenvolver o projeto de dissertação ou tese: Desregulação endócrina causada por obesogênicos.

E-mail do orientador: renataromano20@gmail.com

**3. Programa de Pós-Graduação em Ensino e Aprendizagem em Ciências Naturais –
PPGEN**

VAGA DE PÓS-DOUTORADO

Nome completo do orientador: Márcio André Martins

Linha de pesquisa a qual encontra-se vinculada no PPG: Ensino e Aprendizagem em Matemática

Temática: Conhecimento de Professores para Promover o Raciocínio Matemático: potenciais formativos no contexto do Desenvolvimento Territorial Sustentável

E-mail do orientador: mandre@unicentro.br

4. Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL

VAGA DE MESTRADO

Nome completo da orientadora: Maria Cleci Venturini

Linha de pesquisa a qual encontra-se vinculada no PPG: Texto, memória, cultura

Temática na qual o aluno provável irá desenvolver o projeto de dissertação ou tese: Discursos totalitários (Holocausto, Ditadura), na perspectiva discursiva.

E-mail do orientador: mventurini@unicentro.br

5. Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada – PPGQA

VAGA DE PÓS-DOUTORADO

Nome completo do orientador: SUEL PERCIO QUINAIA

Linha de pesquisa a qual encontra-se vinculada no PPG: QUÍMICA ANALÍTICA

Temática na qual o aluno irá desenvolver o projeto: Metodologias Analíticas Avançadas e Desenvolvimento Tecnológico Aplicado a Alimentos, Fitoterápicos e Efluentes Industriais

E-mail do orientador: spquinaia@unicentro.br

6. Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva – PPGBE

VAGA DE MESTRADO

Nome completo do orientador: Rogério Pincela Mateus

Linha de pesquisa a qual encontra-se vinculada no PPG: Nas duas linhas – Caracterização da Biodiversidade, e; Biologia Evolutiva

Temática na qual o aluno irá desenvolver o projeto de dissertação ou tese: Diversidade de fauna e genética de Drosophila no contexto da emergência climática.

E-mail do orientador: rogeriopmateus@gmail.com

**7. Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Atenção Primária à Saúde –
PPGEnf**

VAGA DE MESTRADO

Nome completo da orientadora: Carine Teles Sangaleti Miyahara

Linha de pesquisa a qual encontra-se vinculada no PPG: Atenção integral à saúde aos usuários da Atenção Primária à Saúde

Temática: Prática clínica de enfermagem como estratégia de prevenção do uso do pronto atendimento por condição especial à atenção primária

E-mail do orientador: carineteles@unicentro.br

8. Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Comunitário – PPGDC

VAGA DE MESTRADO

Nome completo da orientadora: Cristiana Magni

Linha de pesquisa a qual encontra-se vinculado no PPG: Processos do desenvolvimento humano nos contextos comunitários

Grupo de pesquisa: Vulnerabilidades dos processos de vida e de morte

Temática na qual o provável aluno irá desenvolver o projeto de dissertação ou tese: Comunidades vulneráveis.

E-mail do orientador: crismagni@unicentro.br

VAGA DE PÓS-DOUTORADO

Nome completo do orientador: Jo Klanovicz

Linha de pesquisa a qual se encontra vinculado em ppg: Cultura, práticas sociais, formação humana e desenvolvimento comunitário

Temática: história ambiental, desastres socioambientais na Grande Aceleração do Antropoceno.

E-mail do orientador: jo@unicentro.br

9. Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE

VAGA DE MESTRADO

Nome: Suzete Terezinha Orzechowski

Linha de Pesquisa: Linha 2 - Educação, Cultura e Diversidade

Temáticas: Pedagogia e Pedagogia Social; Gestão pedagógica em espaços não escolares; Educação e pedagogia

E-mail: sorzechowski@unicentro.br

10. Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

VAGA DE MESTRADO

Nome completo do orientador: Hélio Sochadolak

Linha de pesquisa a qual encontra-se vinculada: Espaços de práticas e relações de poder

Temática na qual o aluno irá desenvolver o projeto de dissertação ou tese: História da violência e processos criminais

E-mail do orientador: sochodo@gmail.com

**11. Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de
Tecnologia para a Inovação – PROFNIT**

VAGA DE MESTRADO

Nome completo do orientador: Juliana Sartori Bonini

Linha de pesquisa a qual encontra-se vinculado no PPG: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação em Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs).

Temática na qual o provável aluno irá desenvolver o projeto de dissertação ou tese: Inovação em fármacos

E-mail do orientador: juliana.bonini@gmail.com